

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita do Ministro da Casa Civil informações referentes às ONGs que recebem verbas do governo.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno, requero de V.Ex^a. seja solicitado ao Senhor Ministro da Casa Civil informações referentes às ONGs que recebem verbas do governo.

De acordo com notícias veiculadas, o governo federal destinou, só em 2003, quase R\$ 1,3 bilhão para entidades sem fins lucrativos, em transferências diretas e sem licitação. Do total de recursos repassados para as entidades privadas sem fins lucrativos, R\$ 1,077 bilhão foi destinado às atividades de responsabilidade do governo (custeio), como o programa de alfabetização. Para obras (investimentos) foram destinados R\$ 104,8 milhões. Comparado às transferências voluntárias (sem exigência constitucional) feitas pela União a estados e municípios esse número chega a ser significativo: representa 44,8% do que foi destinado

Os repasses destinados às ONGs devem-se à falta de estrutura do governo, pois entre as verbas repassadas encontram-se assuntos como a questão indígena, assentamentos rurais, alfabetização, entre outros. Atualmente, o terceiro setor é composto por entidades filantrópicas, fundações empresariais e institutos e é essa sociedade civil que vem assumindo, desde o governo passado, as funções próprias do Estado, o que causa apreensão ao atual governo, principalmente pela falta de um marco regulador no que tange a essas questões.

Nesse sentido, solicita-se as seguintes informações:

- Quais os critérios utilizados para o repasse de verbas as ONGs e Oscips?
- Relação das áreas de atuação das ONGs e Oscips no país, especificando municípios e Estados.
- O governo possui o controle de aplicação das verbas repassadas? Caso positivo, enviar relação discriminando os projetos, metas e resultados de cada ONGs e Oscips, referente ao período em que receberam verbas governamentais.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2004.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**